



Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 062/2019 celebrado entre o Município de Mesquita e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF.

BRUNO FELGUEIRAS SALGADO - Coordenador Técnico - Matrícula: 60/010.896 – CPF: 102.719.987-92

FELIPE JOANICO MOREIRA LIMA - Gerente da Divisão de Controle e Contas Médicas – Matrícula: 60/009.935 – CPF: 095.152.457-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de agosto de 2024.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 072/2021. PARTES: Município de Mesquita e a OSMAR GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. VALOR TOTAL: Este aditivo não promove alteração no valor do aluguel. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 132/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e Lei nº 8.245/1991. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/4608/21.

Mesquita, 14 de agosto de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

***Republicação para adequação.**

Considerando o teor do Processo TCE nº 207.064-1/2022 (nº de origem 08/8648/20), que dispõe sobre adequações no ato concessório da aposentadoria de Sonia Cristina de Lacerda França, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 13 de agosto de 2021 através da portaria abaixo apontada, a qual **FAZ REPUBLICAR**:

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/8648/20. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 09/07/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 6º-A com redação da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 - Integral e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **SONIA CRISTINA DE LACERDA FRANÇA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula nº 10/693.236-3, com proventos integrais fixados em R\$ 2.746,18 (Dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de agosto de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 044 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4308/24. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **RENATA DE LEÃO BIELINSKI LEITÃO**, no cargo de Professor I (Educação Física), Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/008.614-2, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.203,29 (Dois mil duzentos e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de agosto de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev